

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ



Prefeitura Municipal
Uibaí
Um novo tempo

PORTARIA

PORTARIA Nº 022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, designa os seus membros e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o que dispõe o Art. 65, Inciso IV, e o Art. 87, Inciso II, alínea "a", da **LOM** – Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto na Lei 230, de 03 de dezembro de 2007;

Considerando que preenche os requisitos legais necessários;

Considerando a imperatividade das funções.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei nº 8.666/93, com finalidade de receber, examinar e julgar todos os procedimentos licitatórios desta Prefeitura, excetuando-se os Pregões.

Art. 2º - A Comissão de Licitação a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores municipais:

Thiago Carvalho Rodrigues – Presidente
Jovelina Miranda Souza – 1º Membro
Agnelo Alves Machado – 2º Membro
Elivaldo Machado Rocha – 1º Suplente
Ricardo Carvalho Dias – 2º Suplente

Art. 3º - O Presidente da Comissão de Licitação poderá ser substituído em seus impedimentos, pelos membros designados a ordem seqüencial.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2011.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

BAHIA/UIBAÍ, 50º Ano da Emancipação Política.
GABINETE DO PREFEITO, 16 de fevereiro de 2011.


PEDRO ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibai - Bahia. CEP 44950-000
Fone: (74) 3649-1150 - Fax: (74) 3649-1201 - E-mail: setordecompraspmu@hotmail.com